

# Estudo Técnico Preliminar 89/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Considerando que o Município de Xanxerê completou 70 anos de emancipação político administrativa em 2024, e muitas foram as conquistas do município neste período de história, entre 295 municípios do estado, foi atingido a 29ª posição na economia do estado e conquistado a 12ª posição no setor agropecuário.

O Movimento Econômico é muito importante, pois, o retorno do ICMS para os municípios é feito através do índice de participação do valor adicionado, o qual resulta das informações das empresas pela DIME e pelas notas de produtor rural emitidas pelos agricultores.

Com o intuito do município reconhecer a todos que se destacaram no desempenho de suas atividades econômicas, promovendo o crescimento e desenvolvimento de Xanxerê, o Município promoverá o evento de premiação do Movimento Econômico, ano base 2022 exercício 2023.

Por fim, vale destacar que o município realizou, na data de 15 de abril de 2024, a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 0014/2024 – Processo Licitatório nº 0025/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa para locação de espaços físicos para realização de eventos, conforme especificações constantes no edital, Termo de Referência e demais anexos, o qual nenhuma empresa apresentou proposta, restando o procedimento como deserto.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Desenvolvimento Economico	Daniel Strada

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Será necessário a locação de um espaço com capacidade mínima de 600 pessoas, localizado no perímetro urbano de Xanxerê, para que as pessoas consigam se deslocar com facilidade. Deverá ser fornecido buffet com jantar e sobremesa, conforme especificações a seguir. O local deverá possuir estacionamento e acessibilidade, bem como estar em conformidade com as legislações e normas pertinentes em vigor.

Consideram-se incluídos na locação, espaço de recepção e banheiros que tiverem no ambiente, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém, indispensáveis para a perfeita realização do evento proposto.

Será necessário a contratação de sonorização, iluminação, painel de led e fornecimento de palco, decoração e aquisição de troféus, dividido em itens conforme item 7 e 9 deste Estudo Técnico Preliminar.

## 5. Levantamento de Mercado

Para o item 1 (locação de espaço com fornecimento de jantar) há apenas duas empresas que atendem ao objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar no município de Xanxerê, sendo:

Clube Cultura Recreativo e Esportivo Sete de Setembro

Casa do Chef

Segundo o Decreto nº 7/2024, foi realizada pesquisa de preços junto ao painel de preços do Compras.GOV, conforme inciso I do art. 5º do referido decreto, o qual foi possível encontrar o serviço abaixo listado:

22721 - Locação sala / auditório

Na sequência, foi buscado por serviço de refeições junto ao painel de preços do Compras.GOV, sendo encontrado o seguinte item:

3697 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Será necessário somar os itens, uma vez que a contratação será para uma única empresa fornecer o espaço juntamente com a refeição.

Em seguida, foi buscado outras contratações com a administração pública conforme inciso II do art. 5º do referido decreto, sendo que foi encontrado contratações similares para o jantar (Prefeitura de Ponte Serrada-SC e Conselho Regional de Enfermagem do Acre), conforme pesquisa anexo ao presente Estudo Técnico Preliminar. E para a locação foi encontrado um espaço similar em Balneário Camboriú.

Por fim, para o item 1, foi realizado cotação com fornecedores locais, conforme orçamento em anexo, sendo possível analisar o preço praticado no mercado.

Para o item 2 (sonorização, iluminação e painel de led), foi realizada pesquisa de preços junto ao painel de preços do Compras.GOV, conforme inciso I do art. 5º Decreto nº 7/2024, sendo encontrado o item abaixo:

13757 - Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som

Foi pesquisado outras contratações com a administração pública, sendo encontrado um edital de São Domingos-SC, o qual possui alguns equipamentos de sonorização e iluminação, porém não possui todos os equipamentos necessários para o evento de Xanxerê, não sendo possível analisar o real preço de mercado.

Por se tratar de equipamentos específicos, optou-se também em realizar pesquisa de preço com fornecedores, por meio de orçamentos, a fim de conseguir analisar o preço real do que será utilizado no evento.

Para o item 3 (decoreação), foi realizado pesquisa de preços junto ao painel de preços do Compras.GOV, conforme inciso I do art. 5º Decreto nº 7/2024, sendo encontrado o item abaixo, porém não sendo possível comparar com os itens necessários:

17019 - Decoração - eventos / solenidades

Foi pesquisado outras contratações com a administração pública, sendo encontrado um edital da Câmara Municipal de Chapecó-SC, o qual possui data de abertura para dia 29/04/2024 e possui seu orçamento sigiloso, não sendo possível analisar o preço.

Com base nisso, e por se tratar de itens específicos, optou-se também em realizar pesquisa de preço com fornecedores, por meio de orçamentos, a fim de conseguir analisar o preço real do que será utilizado no evento.

Ao final, para o item 4 (confecção de troféus), foi realizado pesquisa de preços junto ao painel de preços do Compras.GOV, conforme inciso I do art. 5º Decreto nº 7/2024, sendo encontrado o item abaixo, não sendo possível utilizar devido as características serem diferentes das necessárias para o evento.

20990 - Confecção troféu

Foi pesquisado outras contratações com a administração pública, sendo encontrado um edital da Câmara Municipal de Tijucas-SC, não sendo possível utilizar devido as características serem diferentes das necessárias para o evento.

Ainda, foi realizado pesquisa com alguns fornecedores.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A empresa contratada prestará os serviços em que for declarado vencedor, na data prevista de 05 de junho de 2024. O evento será uma cerimônia de premiação e homenagem das empresas que melhor se destacaram em suas categorias, promovendo o crescimento e desenvolvimento de Xanxerê.

A contratação será por itens:

Item	Especificação
01	Locação de espaço climatizado, localizado no perímetro urbano de Xanxerê, com fornecimento de jantar buffet.
02	<b>Prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação e Pannel de Led</b>
03	<b>Decoração do espaço a ser locado</b> no dia 05/06/2024.
04	<b>Troféu</b>

Para o item 1:

Devem ser disponibilizados funcionários da empresa para organização, montagem e desmontagem, acompanhamento durante todo o período de execução do serviço, além de repor os alimentos no buffet.

Os serviços serão prestados nas dependências da empresa vencedora, sendo permitido a subcontratação parcial do objeto da contratação para o item 1.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	<p>Locação de espaço climatizado, localizado no perímetro urbano de Xanxerê, com capacidade mínima de 600 pessoas, com mesas, toalhas e cadeiras, alvará dos bombeiros e acessibilidade, para o Jantar de entrega de Premiação do Movimento Econômico, que será no dia provável de 05/06/2024, com fornecimento de jantar buffet, contendo o seguinte cardápio:</p> <p><b>Prato quente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Arroz branco;</li> <li>- Risoto de cordeiro ou funghi;</li> </ul>	Und.	600

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Risoto de quatro queijos e bacon;</li> <li>- Espaguete a carbonara;</li> <li>- Massa tipo Penne com filé de carne de gado;</li> <li>- Sobrecoxa de frango preparada com molho ou assada;</li> <li>- Alcatra ao molho madeira e champignon;</li> </ul> <p><b>Guarnição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Batata souté;</li> <li>- 4 tipos de saladas verde.</li> </ul> <p><b>Sobremesa:</b></p> <p>3 tipos de sobremesas</p> <p>Deverá estar incluso no orçamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os serviços de mesa: guardanapos, copos, taças, talheres, pratos e utensílios para sobremesa;</li> <li>- A montagem do buffet, bem como réchauds, porcelanas e vidros para servir e manter comidas aquecidas.</li> </ul>		
02	<p><b>Prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação e Painel de Led</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Telão de led – 10 X 3 P3 – interno, instalado em formato reto com as duas pontas em curva (área livre reta de 7m), operadores capacitados para montagem e desmontagem, bem como suporte técnico integral antes e durante o evento. Computadores capazes de rodar vinhetas e vídeos em formato 4K; as placas devem ser todas idênticas. Não será aceito telão com placas com cores ou características diferentes. Equipamento deve estar instalado, testado e disponível no máximo até às 11h do dia do evento.</li> <li>• Sistema de som completo com 2 (dois) microfones sem fio, multidiversidade. 2 Microfones reservas, 2 microfones com fio com pedestal. Prever a instalação de caixas de som distribuídas pelo ambiente. Se necessário no ambiente prever caixas também na parte de traz do local. Estimativa de aproximadamente 600 pessoas. Operador</li> </ul>	Und	01

	<p>capacitado disponível todo o evento. Deve ser disponibilizado trilhas musicais para o evento, sendo que as mesmas devem ter registro de seus direitos autorais. Sistema deve estar instalado, testado e disponível no máximo até às 11h do dia do evento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Iluminação para o ambiente contendo no mínimo: 20 par led para dispor de luzes no ambiente /recepção/iluminação amarela para o palco (mini Brut) iluminadores de efeitos para o palco / 8 movies been para efeitos. A iluminação deve estar disponível no máximo até às 11 horas do dia do evento.</li> <li>• Palco do ambiente 10m de comprimento com 5m de largura com duas escadas para acesso.</li> </ul>		
03	<p><b>Decoração do espaço a ser locado</b> no dia 05/06 /2024, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A decoração deverá conter no mínimo 75 arranjos simples para mesas de convidados com flores permanentes ou naturais, seguindo as cores tema do município: vermelho e verde;</li> <li>- 01 tapete vermelho com 45 metros de comprimento e no mínimo 1,5 metros de largura;</li> <li>- Montagem e decoração do Hall de entrada contendo no mínimo 2 cadeiras estilo Luis XV, um tapete em metragem compatível com o espaço, um espelho e um vaso com arranjo de flores. Este ambiente deve ser montado em forma de estúdio;</li> <li>- No mínimo dois (02) vasos grandes com folhagens verdes, para serem colocados na passagem de entrada dos convidados, na entrada principal do local;</li> <li>- Montagem de cadeiral para autoridades ao lado do palco, com 50 cadeiras;</li> <li>- Montagem de cadeira para os premiados ao lado do palco com 50 cadeiras.</li> </ul>	Und	01
04	<p><b>Troféu</b></p> <p>Base em madeira laqueada preto fosco com impressão UV</p>	Und	60

Filete sobreposto em acrílico dourado - Tamanho: 12cm x 1cm		
Tamanho base: 12cm x 15cm x 12cm (Lx A x P)		
Anel superior em acrílico transparente 15mm com acrílico dourado 2mm sobreposto		
Tamanho: 18cm x 17cm (L x A) - Espessura do anel: 2,5 cm		
Acrílico Preto 5mm com corte especial marca Me sobreposto no anel		
Tamanho: 15,64cm x 7,64cm (L x A)		

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 103.211,61

Os valores para a estimativa de contratação do objeto de locação de espaço físico para eventos, foi baseado em contratações do Compras.gov, contratações de outros órgãos públicos e cotação com fornecedores locais.

Segue abaixo a tabela com os valores referenciais de mercado:

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista ser itens divisíveis, ampliando assim a competitividade do certame, uma vez que empresas podem possuir apenas um dos itens licitados.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no item 77 do Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

De modo geral, espera-se reconhecer a todos que se destacaram no desempenho de suas atividades econômicas, promovendo o crescimento e desenvolvimento de Xanxerê, através de um evento de premiação do Movimento Econômico com jantar.

## 13. Providências a serem Adotadas

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para os servidores que irão atuar no contrato.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços para minimizar os riscos nocivos à saúde, na forma do art. 5º e 6º da IN 01 da SLTI /MPOG, de 19 de janeiro de 2010, utilizando-se de medidas tais quais:

- \* Descarte adequado de lixo;
- \* Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água e lixo;
- \* Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água, energia e lixo;
- \* Realizar verificações e, se for o caso, manutenções periódicas nos seus aparelhos elétricos, a combustível, extensões, etc;
- \* Utilizar majoritariamente produtos inofensivos a saúde humana, salvo inexistência de produtos com tal padronização;
- \* Acondicionar os materiais/insumos em embalagens compostas se possível por materiais recicláveis ou reutilizáveis;
- \* Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- \* Preferir equipamentos de menor produção de ruído;
- \* Não descartar produtos químicos em local inapropriado.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar para o presente objeto mostra-se viável tecnicamente. Diante do exposto, a equipe de planejamento declara ser viável a contratação do objeto pretendido.



## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ARLETE TEREZINHA HERTTAL**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 26/04/2024 às 10:05:00.*